

PORTARIA Nº 062/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- ° EXONERAR, O servidor **DANILO LUIS**, portadora do RG de nº3.446.074 SSP/PB, CPF de nº 016.227.884-51, para exercer o cargo de secretario adjunto lotado na secretaria de ação social.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 01 de Junho de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 063/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- ° NOMEAR, a servidora **FABRICIA MIZAE DA SILVA**, portadora do RG de nº1.856.048 SSP/PB, CPF de nº 052.742.048-90, para exercer o cargo de Secretária Adjunta lotada na secretaria de Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 13 de Junho de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 064/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º EXONERAR, Senhora **NATASSIA DE OLIVEIRA MARACAJÁ**, portador do RG de nº 3.423.784 SSP/PB, CPF de nº 079.819.164-37, para exercer o cargo de Assessor Técnico.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 01 de Junho de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 081/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

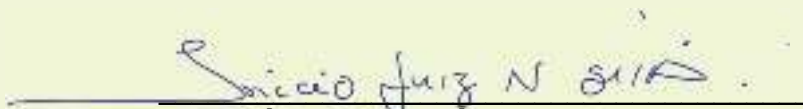
1º - REMANEJAR, o servidor **ROBSON DE SOUZA RIBEIRO**, Motorista C, portaria originária de nomeação nº 049/2011, na atualidade lotado na Secretaria Administração e Finanças, para a partir da presente data, ser lotado na Secretaria de Transportes, devendo apresentar-se imediatamente à Secretaria de Transportes, ficando a disposição deste para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2º - Esta serve como notificação.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 02 de Setembro de 2017.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0XXX/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- ° NOMEAR, o servidor **SAMIENDSON CAVALCANTI DE QUEIROZ**, portador do CPF nº 075.609.374-03 e RG nº 2.838.068, para exercer o cargo comissionado de Maestro Regente lotado na secretaria de Esportes e Cultura.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 03 de Julho de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº XXX/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- ° NOMEAR, o servidor **PEDRO MAMEDES SALES JUNIOR**, portador do RG de nº2.733.297 SSP/PB, CPF de nº 019.159.934-40, para exercer o cargo de Secretário de Obras e Infraestrutura.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 03 de Julho de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 065/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

1º - REMANEJAR, a servidora **MARIA GOMES RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portaria originária de nomeação nº 045/2014, na atualidade lotada na Secretaria de Obras, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Saúde, devendo apresentar-se imediatamente à sede da Secretaria de Saúde, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2º - Esta serve como notificação.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 13 de Junho de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 066/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

1º - REMANEJAR, o servidor **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, Agente Administrativo, portaria originária de nomeação nº 111/2012, na atualidade lotado na Secretaria de Obras, para a partir da presente data, ser lotado na Secretaria de Educação, devendo apresentar-se imediatamente à sede da Secretaria de Educação, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2º - Esta serve como notificação.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 13 de Junho de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 067/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Publicar a Formação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, haja vista a renúncia coletiva dos membros integrantes da última formação, a atual formação terá a seguinte composição com duração de 02(dois) anos de 29/05/2017 a 28/05/2019 :

1. Representantes Poder Executivo:

- Maria Josenice da Silva.
 - Suplente: Wales Fernandes Moraes.
- Alberto Magno de Souza Santos.
 - Suplente: Cristiano Batista de Oliveira.

2. Representante Professores:

- Claudia dos Santos Oliveira.
 - Suplente: Maria de Fátima Torres Guedes Sales.

3. Representante dos Pais de Alunos:

- Suenia Patrícia de Souza.
 - Suplente: Tarcio Gabriel Alves de Brito Rafael.

4. Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Jorge Soares de Moura.
 - Suplente: José Edilson Maciel.

5. Representante Técnico Administrativo das Escolas:

- Noaldo Ferreira Nunes Filho.
 - Suplente: Alex Sandro Vieira Fernandes;

6. Representante dos estudantes da Educação Básica:

- Rafaelly Gonçalves da Silva.

- Suplente: José Bonifácio Enéas da Costa.
- 7. Representante dos estudantes Secundaristas:**
 - Thamires Maciel Diniz.
 - Suplente: Matheus Soares de Almeida.
- 8. Representante do Conselho Tutelar:**
 - Maria de Fátima Rafael Nunes.
 - Suplente: Rosimeiry de Freitas Candido.
- 9. Representante Secretária De Educação:**
 - Maria Adriana Silva Machado.
 - Suplente: Patricia da Silva Nascimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 13 de Junho de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 068/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 066 para **REMANEJAR**, o servidor **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, Agente Administrativo, portaria originária de nomeação nº 111/2012, na atualidade lotado na Secretaria de Obras, para a partir da presente data, ser lotado na Secretaria de Ação Social e o **CEDER**, até ulterior determinação, ao Conselho Tutelar do Município de Amparo para cumprimento de TAC de 26/11/2016, devendo apresentar-se imediatamente à sede do Conselho Tutelar, ficando a disposição deste para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2º - Esta serve como notificação.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 21 de Junho de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 069/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- ° NOMEAR, o servidor **SEVERINO DO RAMO FRANCISCO DA SILVA**, portadora do RG de nº2.303.724 SSP/PB, CPF de nº 063.307.284-29, para exercer o cargo de Coordenador de Transporte lotado na secretaria de Transportes.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 22 de Junho de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 070/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- ° NOMEAR, o servidor **ELVIS BRUNO ALMEIDA DA SILVA**, portador do RG de nº7.835.369 SSP/PE, CPF de nº 092.094.994-09, para exercer o cargo de Assessor Técnico lotado na secretaria de Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 22 de Junho de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL